

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprova o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 2/2005.

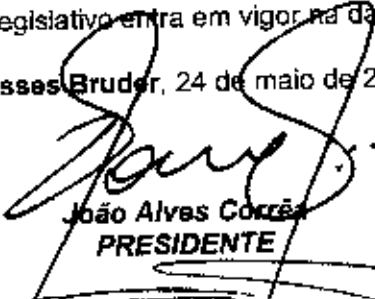
Autora: Mesa Executiva.

Concede licença ao Prefeito Municipal, para viagem ao Japão.

Art. 1.º Fica concedida licença ao Exmo. Sr. **Prefeito Municipal, Sílvio Magalhães Barros II**, para, na condição de representante do Poder Executivo, no período de 10 a 22 de junho de 2005, ausentar-se do País, integrando oficialmente a 1.ª **Missão Empresarial de Maringá ao Japão**, nos termos da **Mensagem n. 74/2005**, que integra este Decreto Legislativo na forma de anexo.

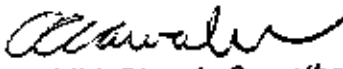
Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

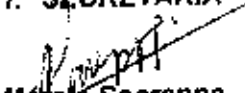
Plenário Vereador Ulisses Bruder, 24 de maio de 2005.


João Alves Corrêa
PRESIDENTE


Mário Hossokawa
1.º VICE-PRESIDENTE


Aparecido Domingos Regini - Zebrão
2.º VICE-PRESIDENTE

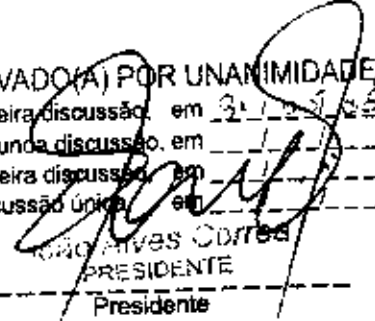

Prof.ª Edith Dias de Carvalho
1.ª SECRETÁRIA


Márcia Socreppa
2.ª SECRETÁRIA


Mário Verrini
3.º SECRETÁRIO

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE

- ☒ primeira discussão em 31.12.2005
☐ segunda discussão em _____
☐ terceira discussão em _____
☐ discussão única em _____


João Alves Corrêa
PRESIDENTE

Presidente